DESPACHO

Intime-se, com a urgência necessária, a parte devedora, para se pronunciar acerca da proposta formulada pela Credora (União Federal), na Petição de ID 9310342, devendo ser destacado, na Intimação, que o órgão de representação judicial da União possui canal de negociação, por intermédio do e-mail pru2.servap@agu.gov.br.

Cumpra-se, com a maior brevidade possível.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

Relator

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0601866-94.2022.6.08.0000

PROCESSO : 0601866-94.2022.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Estadual 1 - Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

REQUERIDO : ELEICAO 2022 ROQUE CHILE DE SOUZA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: RICARDO WAGNER VIANA PEREIRA (11207/ES)

REQUERIDO: ROQUE CHILE DE SOUZA

ADVOGADO: RICARDO WAGNER VIANA PEREIRA (11207/ES)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - Processo nº 0601866-94.2022.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

[Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual, Execução - Cumprimento de Sentença]

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

REQUERIDO: ELEICAO 2022 ROQUE CHILE DE SOUZA DEPUTADO ESTADUAL, ROQUE CHILE DE SOUZA

Advogado do(a) REQUERIDO: RICARDO WAGNER VIANA PEREIRA - ES11207 Advogado do(a) REQUERIDO: RICARDO WAGNER VIANA PEREIRA - ES11207 DESPACHO

Intime-se o Requerido, a fim de atender o solicitado na Informação de ID 9310766, <u>juntando a GRU que gerou o pagamento que se deseja comprovar</u>.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 15, DE 18/01/2024

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, VICE PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e conforme autos 0000156-17.2024.6.08.8052,

RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 12.01.2024, a 1ª parcela das férias, relativa ao exercício de 2024, do servidor Henrique Jorge Arraes de Castro, agendada para o período de 08.01.2024 a 27.01.2024. Os 16 (dezesseis) dias restantes deverão ser marcados até 03 (três) dias úteis do retorno do servidor, para usufruto em único período, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20, DE 22/01/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202400102

Descrição sintética do serviço a ser executado: Posse do Desembargador Octavio Augusto De Nigris Boccalini, no cargo de Presidente do COPTREL, que acontecerá em Belo Horizonte/MG

Período do evento: De 29/01/2024 até 29/01/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 2

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	CARRO	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Belo Horizonte	MG	28/01/2024	30/01 /2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

II OCALIDADE	1		١.	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL				
CARLOS SIMÕES FONSECA												
Belo Horizonte	2	2,50	R\$ 700,00	R\$ 336,00	(R\$ 215,88)		R\$ 336,00	R\$ 1.534,12				
		2,50						R\$ 1.534,12				
DANIEL BARRIONI DE OLIVEIRA												
Belo Horizonte	2	2,50	R\$ 665,00	R\$ 336,00	(R\$ 215,88)		R\$ 301,00	R\$ 1.481,62				
		2,50						R\$ 1.481,62				
		•	•					R\$ 3.015,74				

Beneficiários: